

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DA
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP**

Processo nº: 1000128-71.2024.8.26.0354

WG METAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA, já qualificado nos autos da ação de falência em epígrafe, que move contra **LEALFER INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado, em atenção ao r. sentença de fls. 337/340, expor e requerer o quanto segue:

Na data de 10/09/2025 o crédito da Lealfer foi depositado judicialmente em seu valor integral, abatidos os pagamentos prévios, inclusos os honorários sucumbências e custas processuais, no valor de R\$ 146.144,44 (cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais), comprovante anexo.

No mais, importante ressaltar que a falência foi decretada com base em certidões emitidas no ano de 2022, época em que de fato a Requerente WG estava com dificuldade de caixa.

Atualmente a empresa Requerente não possui mais débitos em que enseje a continuação da presente demanda.

Assim, comprovada a quitação integral do débito da Lealfer, o processo deverá ser extinto, nos termos do art. 924, II, do CPC.

Nestes termos, pede deferimento.

Limeira, Data do protocolo.

Maria Luiza Polatto Molina

OAB /SP 254.352

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Atualizado até: 01/11/2024
Índice utilizado: TJ/SP - Débitos Judiciais

Data de vencimento	Valor Original	Valor Corrigido	Juros Morat. (Período)	Juros Morat. (%)	Juros Morat. (R\$)	Total
30/10/2023	R\$ 18.538,88	R\$ 19.415,05	[de 30/10/2023 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	12,064520%	2.342,33	R\$ 21.757,38
30/10/2023	R\$ 20.252,27	R\$ 21.209,41	[de 30/10/2023 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	12,064520%	2.558,81	R\$ 23.768,22
06/11/2023	R\$ 12.281,37	R\$ 12.846,38	[de 06/11/2023 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	11,833330%	1.520,16	R\$ 14.366,54
07/11/2023	R\$ 15.677,85	R\$ 16.399,12	[de 07/11/2023 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	11,800000%	1.935,10	R\$ 18.334,22
27/11/2023	R\$ 20.252,27	R\$ 21.183,99	[de 27/11/2023 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	11,133330%	2.358,48	R\$ 23.542,47
04/12/2023	R\$ 12.281,36	R\$ 12.833,54	[de 04/12/2023 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	10,903230%	1.399,27	R\$ 14.232,81
07/12/2023	R\$ 15.677,85	R\$ 16.382,74	[de 07/12/2023 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	10,806450%	1.770,39	R\$ 18.153,13
03/01/2023	R\$ 12.281,36	R\$ 13.236,48	[de 03/01/2023 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	21,935480%	2.903,49	R\$ 16.139,97
10/05/2024	R\$ 2.062,64	R\$ 2.102,52	[de 10/05/2024 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	5,709680%	120,05	R\$ 2.222,57
10/05/2024	R\$ 106,08	R\$ 108,13	[de 10/05/2024 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	5,709680%	6,17	R\$ 114,30
10/05/2024	R\$ 20,51	R\$ 20,91	[de 10/05/2024 a 01/11/2024 1,00% ao mês - simples]	5,709680%	1,19	R\$ 22,10
Total Geral	R\$ 129.432,44	R\$ 135.738,27			16.915,44	R\$ 152.653,71

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

1000128-71.2024.8.26.0354 - Lealfer Indústria e Comércio de Aço Ltda x Wg Metal
Atualizado até: 01/09/2025
Índice utilizado: TJ/SP - Lei 14.905/2024

Data de vencimento	Tipo	Valor Original	Valor Corrigido	Honorários Sucumbenciais	Total
01/11/2024	P	R\$ 152.653,71	R\$ 159.146,57	15.914,66	R\$ 175.061,23
15/08/2024	D	R\$ 15.000,00	(-) R\$ 15.772,79	(-) 1.577,28	(-) R\$ 17.350,07
23/08/2024	D	R\$ 10.000,00	(-) R\$ 10.515,20	(-) 1.051,52	(-) R\$ 11.566,72
Total Geral		(P) R\$ 152.653,71 (D) R\$ 25.000,00	R\$ 132.858,58	13.285,86	R\$ 146.144,44

INSTRUÇÕES:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: LEALFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO D
Réu: WG METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Campinas Foro Especializado Da - Cartório Da 1ª Vara Reg.
Processo: 10001287120248260354 - ID 081020000180860654
GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.

Pague via Pix com o QrCode ao lado



BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 33223.390171 1 12300014614444	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço WG METAL INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ: 46.995.450/0001-62 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10001287120248260354 - 51174001000193 Campinas Foro Especializado Da - Cartório Da 1ª Vara Reg.				
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193				
Nosso-Número 28365850133223390	Nr. Documento 81020000180860654	Data de Vencimento 10/10/2025	Valor do Documento 146.144,44	(=) Valor Pago 146.144,44
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ				
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 33223.390171 1 12300014614444	
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL			Data de Vencimento 10/10/2025	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 10/10/2025	Nr. Documento 81020000180860654	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 10/09/2025
Uso do Banco 81020000180860654	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000180860654 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep			Nosso-Número 28365850133223390	
			(=) Valor do Documento 146.144,44	
			(-) Desconto/Abatimento	
			(+) Juros/Multa	
			(=) Valor Cobrado 146.144,44	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço WG METAL INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ: 46.995.450/0001-62 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10001287120248260354 - 51174001000193 Campinas Foro Especializado Da - Cartório Da 1ª Vara Reg.		Código de Baixa Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193			



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA LUIZA POLATTO MOLINA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/09/2025 às 15:30, sob o número W41025700218950. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000128-71.2024.8.26.0354 e código 21SSahta.

dados do beneficiário

nome da empresa

Banco Do Brasil S A - Setor Publico Rj

CPF/CNPJ

000.004.906-95

dados do beneficiário final

nome da empresa

TRIBUNAL DE JUSTICA SP

CPF/CNPJ

51.174.001/0001-93

dados do pagador

nome

WG METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ

46.995.450/0001-62

dados da transação

código de barras

001900000902 836585014332

233901711123 00014614444

tipo de pagamento

Boleto Outros Bancos

data de vencimento

10/10/2025

data da transação

10/09/2025

valor do documento

R\$ 146.144,44

desconto

R\$ 0,00

mora/multa

R\$ 0,00

valor total

R\$ 146.144,44

pagamento realizado em espécie

não



Ao

1º TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE LIMEIRA/SP

Ref.: Carta de anuência para cancelamento de protesto

JMAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.833.645/0001-48, com endereço na Rua João Roberto, 278, Cidade Satélite Industrial Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07221-040, representada neste ato por seu sócio titular **José Matias Leite**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 20.434.599-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 096.706.858-42, declara para todos os fins e efeitos de direito que os títulos de crédito abaixo relacionados de responsabilidade de WG METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 46.995.450/0001-62, objeto de protesto junto ao 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Limeira/SP, materializam obrigação já extinta por novação, em vista de acordo firmado entre as partes no âmbito do processo de execução nº 1018600-28.2024.8.26.0320, razão pela qual o declarante não se opõe ao cancelamento dos referidos protestos.

- DUPLICATA MERCANTIL nº 1714/03 - EMITIDA EM 28/08/2023, VENCIDA EM 26/11/2023, COM PROTOCOLO 0178-18/12/2024 NO VALOR DE R\$ 18.513,61;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 1895/02 - EMITIDA EM 02/10/2023, VENCIDA EM 01/12/2023, COM PROTOCOLO 0130-26/11/2024 NO VALOR DE R\$ 18.266,77;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 1895/03 - EMITIDA EM 02/10/2023, VENCIDA EM 31/12/2023, COM PROTOCOLO 0120-27/11/2024 NO VALOR DE R\$ 18.820,32;

- DUPLICATA MERCANTIL nº 1906/02 - EMITIDA EM 03/10/2023, VENCIDA EM 02/12/2023, COM PROTOCOLO 0179-18/12/2024 NO VALOR DE R\$ 4.527,50;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 1906/03 - EMITIDA EM 03/10/2023, VENCIDA EM 01/01/2024, COM PROTOCOLO 0253-12/12/2024 NO VALOR DE R\$ 8.330,98;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 1927/02 - EMITIDA EM 06/10/2023, VENCIDA EM 05/12/2025, COM PROTOCOLO 0133-26/11/2024 NO VALOR DE R\$ 27.191,83;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 1934/03 - EMITIDA EM 09/10/2023, VENCIDA EM 08/12/2023, COM PROTOCOLO 0063-25/11/2024 NO VALOR DE R\$ 15.477,37;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 1947/03 - EMITIDA EM 11/10/2023, VENCIDA EM 10/12/2023, COM PROTOCOLO 0118-27/11/2024 NO VALOR DE R\$ 19.902,01;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 1988/02 - EMITIDA EM 25/10/2023, VENCIDA EM 09/12/2023, COM PROTOCOLO 0117-27/11/2024 NO VALOR DE R\$ 36.247,69;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 1988/03 - EMITIDA EM 25/10/2023, VENCIDA EM 24/12/2023, COM PROTOCOLO 0119-27/11/2024 NO VALOR DE R\$ 37.346,09;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2291/02 - EMITIDA EM 26/01/2024, VENCIDA EM 26/03/2024, COM PROTOCOLO 0059-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 39.662,21;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2348/02 - EMITIDA EM 08/02/2024, VENCIDA EM 24/03/2024, COM PROTOCOLO 0058-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 22.134,08;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2348/03 - EMITIDA EM 08/02/2024, VENCIDA EM 08/04/2024, COM PROTOCOLO 0059-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 22.804,81;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2372/01 - EMITIDA EM 16/02/2024, VENCIDA EM 17/03/2024, COM PROTOCOLO 0058-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 15.131,29;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2372/03 - EMITIDA EM 16/02/2024, VENCIDA EM 16/04/2024, COM PROTOCOLO 0060-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 15.589,81;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2492/01 - EMITIDA EM 14/03/2024, VENCIDA EM 13/04/2024, COM PROTOCOLO 0119-27/11/2024 NO VALOR DE R\$ 16.885,72;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2492/02 - EMITIDA EM 14/03/2024, VENCIDA EM 28/04/2024, COM PROTOCOLO 0121-27/11/2024 NO VALOR DE R\$ 16.885,72;

- DUPLICATA MERCANTIL nº 2553/02 - EMITIDA EM 26/03/2024, VENCIDA EM 10/05/2024, COM PROTOCOLO 0060-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 22.215,88;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2553/03 - EMITIDA EM 26/03/2024, VENCIDA EM 25/05/2024, COM PROTOCOLO 0061-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 22.889,10;

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais a que se destina.

Guarulhos/SP, 20 de maio de 2025.

JOSE MATIAS LEITE:09670685842

Assinado de forma digital por JOSE MATIAS
LEITE:09670685842
Dados: 2025.05.21 13:48:18 -03'00'

JMAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
(representada por seu sócio José Matias Leite)



AO

2º TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE LIMEIRA/SP

Ref.: Carta de anuência para cancelamento de protesto

JMAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.833.645/0001-48, com endereço na Rua João Roberto, 278, Cidade Satélite Industrial Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07221-040, representada neste ato por seu sócio titular **José Matias Leite**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 20.434.599-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 096.706.858-42, declara para todos os fins e efeitos de direito que os títulos de crédito abaixo relacionados de responsabilidade de WG METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 46.995.450/0001-62, objeto de protesto junto ao 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Limeira/SP, materializam obrigação já extinta por novação, em vista de acordo firmado entre as partes no âmbito do processo de execução nº 1018600-28.2024.8.26.0320, razão pela qual o declarante não se opõe ao cancelamento dos referidos protestos.

- DUPLICATA MERCANTIL nº 1927/03 - EMITIDA EM 06/10/2023, VENCIDA EM 04/01/2024, COM PROTOCOLO 0119-27/11/2024 NO VALOR DE R\$ 28.015,83;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2265/02 - EMITIDA EM 16/01/2024, VENCIDA EM 19/03/2024, COM PROTOCOLO 0059-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 20.400,03;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2372/02 - EMITIDA EM 16/02/2024, VENCIDA EM 01/04/2024, COM PROTOCOLO 0060-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 15.131,29;

- DUPLICATA MERCANTIL nº 2492/03 - EMITIDA EM 14/03/2024, VENCIDA EM 13/05/2024, COM PROTOCOLO 0120-27/11/2024 NO VALOR DE R\$ 17.397,40;
- DUPLICATA MERCANTIL nº 2553/01 - EMITIDA EM 26/03/2024, VENCIDA EM 25/04/2024, COM PROTOCOLO 0061-02/12/2024 NO VALOR DE R\$ 22.215,88;

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais a que se destina.

Guarulhos/SP, 20 de maio de 2025.

JOSE MATIAS LEITE:09670685842

Assinado de forma digital por JOSE MATIAS

LEITE:09670685842

Dados: 2025.05.21 13:47:52 -03'00'

JMAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
(representada por seu sócio José Matias Leite)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DA
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP**

Processo nº: 1000128-71.2024.8.26.0354

WG METAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA, já qualificado nos autos da ação de falência em epígrafe, que move contra **LEALFER INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado, em atenção ao r. despacho de fls. 451, vem informar que na data de 23/09/2025, procedeu ao pagamento da diferença apurado pelo exequente, através de depósito judicial, no valor de R\$ 12.491,34 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais), demonstrando toda a sua boa-fé na quitação de seus débitos.

Assim, comprovada a quitação integral do débito da Lealfer, o processo deverá ser extinto, nos termos do art. 924, II, do CPC, comprovante em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Limeira, Data do protocolo.

Maria Luiza Polatto Molina

OAB /SP 254.352

INSTRUÇÕES:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: LEALFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO D
Réu: WG METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Campinas Foro Especializado Da - Cartório Da 1ª Vara Reg.
Processo: 10001287120248260354 - ID 081020000181471155
GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL
Texto de Responsabilidade do Depositante: Diferença de valor
es

Pague via Pix com o QrCode ao lado



001-9

00190.00009 02836.585014 33547.183179 2 12420001249134

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

WG METAL INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 46.995.450/0001-62

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10001287120248260354

- 51174001000193 Campinas Foro Especializado Da - Cartório Da 1ª Vara Reg.

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850133547183

Nr. Documento

81020000181471155

Data de Vencimento

22/10/2025

Valor do Documento

12.491,34

(=) Valor Pago

12.491,34

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

001-9

00190.00009 02836.585014 33547.183179 2 12420001249134

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

22/10/2025

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

22/10/2025

Nr. Documento

81020000181471155

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

22/09/2025

Nosso-Número

28365850133547183

Uso do Banco

81020000181471155

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

12.491,34

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000181471155

Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte

ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público>

Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

12.491,34

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

WG METAL INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 46.995.450/0001-62

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10001287120248260354

- 51174001000193 Campinas Foro Especializado Da - Cartório Da 1ª Vara Reg.

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA LUIZA POLATTO MOLINA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2025 às 16:32, sob o número W41025700231964. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000128-71.2024.8.26.0354 e código g4jR2nKq.



Comprovante BB

 Pix - QR Code

R\$ 12.491,34

23/09/2025 às 15:47:40

Recebedor

Banco do Brasil Sa

CNPJ

4906-95

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

GW Metal Industria e Come

CNPJ

17.757.745.0001.00

Agência

3383-9

Conta

23118-5

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250923184734528514554

Devedor: METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-FALIDO

CPF do Devedor:

Nome da cobrança: Pagamento referente ao Bolet

Cód.Produto:

BOLETO28365850133547183DATA22092025

CEP: 13.484-135

Endereço: AV AVENIDA JOSE POLATO 515

UF: AV AVENIDA JOSE POLATO 515

Documento: 000000000092320

Autenticação SISBB: 1.6C2.183.E02.BDF.E3F

Notificação enviada em: 23/09/2025 às 15:47:40

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.